

	SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	2017
--	---	-------------

Designação da entidade	Município da Madalena do Pico
-------------------------------	--------------------------------------

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2017 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	N.º de conta			
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0423.000851.130	24.058,75	,01	1
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0423.000077.430	15.055,22	5.384,24	1
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0423.001919.431	12.586,55	12.586,56	1
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0423.000033.168	,00	,00	1
Caixa Eco. Miser. Angra Heroísmo	0009/90011200053	131,91	126,26	1
Novo Banco dos Açores, S.A.	100541380008	368,30	388,13	1
Novo Banco dos Açores, S.A.	100658110003	,00	,00	1
Caixa Crédito Agrícola, C.R.L.	01703880003	100,21	105,41	1
Montepio Geral	211.10.060187-4	6.020,33	858,68	1
Montepio Geral	211.10.600750-6	518,47	518,47	1
Millenium, BCP	47760674	1.336,95	619,06	1
Banco Santander Totta, S.A.	000.09633832001	257,68	367,79	1
Banco Santander Totta, S.A.	008.06518129020	3.090,83	2.731,23	1
Banco Santander Totta, S.A.	008.06524846020	3.832,54	3.722,82	1
		Total:	27.408,66	

O Dirigente responsável pela área Financeira.
Assinatura: _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro.
Assinatura: _____

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extrato bancário à data de 31/12/2017

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário da Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências;
- (2) Reconciliação efetuada mas não justificada a divergência de

- (3) Reconciliação não efetuada.